



MUNICÍPIO DE TAGUATINGA GABINETE DO PREFEITO

Lei nº. 527/2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente Documento foi Publicado/Afixado no placard/mural de avisos da Prefeitura de Taguatinga-TO, nesta data: 29/09/2022.

Ludiane Bertunes de Almeida
Freire
Sec. Municipal de Gabinete
Decreto nº. 008/2021

Taguatinga, 29 de setembro de 2022.

“Dispõe sobre a concessão reajuste salarial complementar aos profissionais do magistério público e, adota outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAGUATINGA - TO, PAULO ROBERTO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica deste Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal **APROVOU**, e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica majorado em 15,9% (quinze vírgula nove por cento) o subsídio/vencimento dos profissionais do magistério público de nível médio, perfazendo o honorário base em R\$ 3.846,84 (três mil oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) para jornada de 40 horas semanais e em 8,15% (oito vírgula quinze por cento) o subsídio/vencimento dos profissionais do magistério público de nível superior, perfazendo o honorário base em R\$ 3.896,84 (três mil oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos) para jornada de 40 horas semanais do Município de Taguatinga – TO, a partir do vencimento de setembro de 2022, como cumprimento ao Piso Nacional, com o reajuste o município passou a atender o disposto na Portaria Nº 67/2022 que define e confirma o piso salarial nacional do magistério para o valor de R\$ 3.845,63 (três mil oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos).

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correção pelas dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAGUATINGA, Estado do Tocantins, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Setembro de 2022.

PAULO ROBERTO RIBEIRO
Prefeito do Município de Taguatinga - TO